



Emenda nº 38/2022, de autoria dos edis Prof. Jedian e Chico Capoeira, ao Projeto de Lei nº 12/2022, de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Alumínio para o exercício de 2023.

Art. 1º - Fica criado no Departamento de Educação a compra de uniformes escolares destinado a atender todos os alunos da rede municipal de ensino ao custo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - A ação ora proposta no artigo anterior será coberta com a redução da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

02.07.01 - DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.....R\$ 450.000,00

Classificação Funcional: 15.451.0206.1.138 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficará na Pasta R\$ 824.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 01 de novembro de 2022.

PROF. JEDIEL DE CARVALHO
Vereador

CHICO CAPOEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA - Nosso pedido é para lembrar que existe a possibilidade de compra e distribuição de uniformes completos a todos os nossos alunos da rede municipal de ensino. Em nossa região, temos o exemplo da Prefeitura de Vargem Grande Paulista que realizou essa destinação aos seus alunos. É possível pensarmos em priorizar projetos como esse. É um benefício que contribui muito para a qualidade do ensino, organização das escolas e, principalmente, ajuda no orçamento familiar, por isso, nosso pedido.”

Diante do exposto, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 01 de novembro de 2022

PROF. JEDIEL DE CARVALHO

CHICO CAPOEIRA



Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE

ALUMÍNIO

Vereador